DECRETO Nº6.014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera o inciso I alínea "a" do art. 1º, e o art. 3º do Decreto de nº5.720, de 22 de outubro de 2021, que trata da Constituição do Conselho Municipal de Assistência Social".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituições dos membros do referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, *alínea "a" do art. 1º do Decreto* nº5.720, de 22 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Suplente**: Rosana Luciano Greghi.*

Art. 2º. Fica alterado o art. 3º *do Decreto* nº5.720, de 22 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º Fica nomeada a Conselheira para cargo de Primeira Secretária do CMAS a Conselheira **Aline Gomes Lelis**, para o cargo de Segunda Secretária **Rosana Luciano Greghi**.*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal